



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ética e Compromisso a Serviço do Povo

INDICAÇÃO Nº 525/2018

Exmo. Sr.
Geraldo da Cruz Alves Andrade - Louro
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

“No uso de minhas atribuições regimentais, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar que o setor competente proíba a conversão direta de veículos na Avenida Agenor Teixeira da Costa até o posto mil para melhorar o trânsito.”

JUSTIFICATIVA

A Avenida Agenor Teixeira é uma Via Pública que recebe trânsito intenso de caminhões e carretas, causando engarrafamento diário, além do perigo constante de acidentes.

Para tornar mais seguro o trânsito sugiro que seja proibida a conversão de veículos na Avenida Agenor Teixeira da Costa até o posto mil. Portanto, é necessário buscar medidas para melhorar o trânsito e evitar acidentes.

Sala das Sessões, 03 de dezembro de 2018.


Frederico Henrique Cota Alves (Fred Piau)

Vereador